

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Terça - Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Digital: **1.205** ano 9

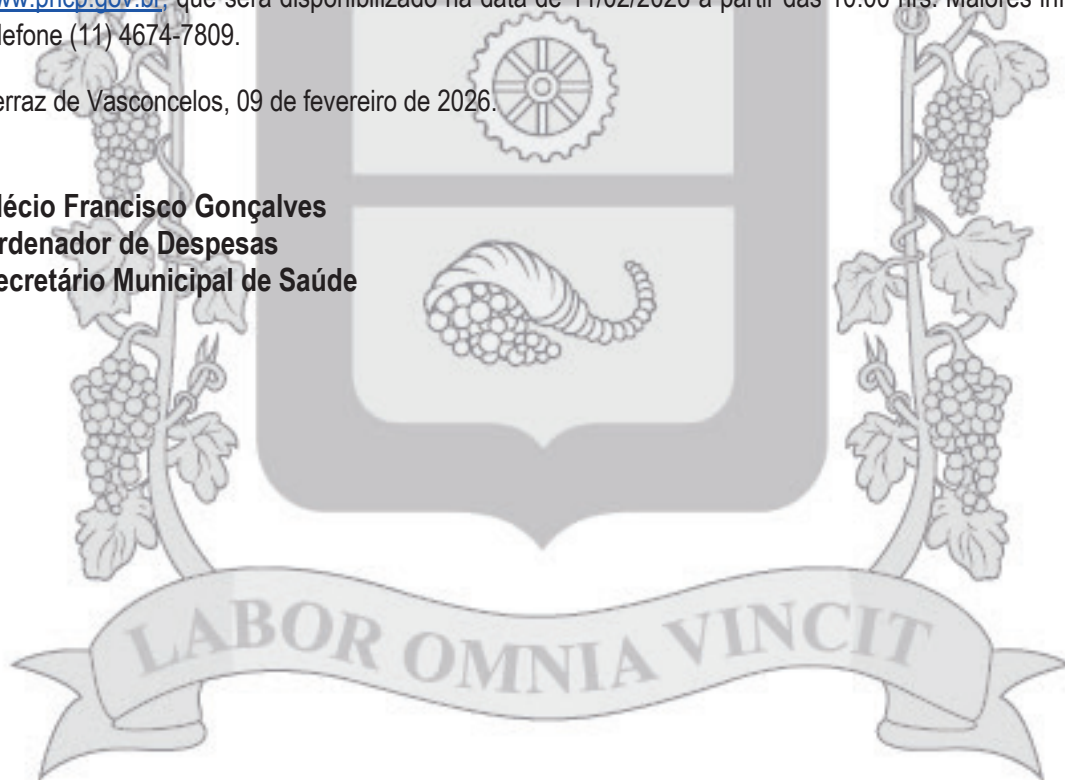
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO Nº 16.712/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 16.712/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA A DIESEL PARA ATENDIMENTO À CENTRAL DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 27 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 11/02/2026 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de fevereiro de 2026.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.726, de 4 de fevereiro de 2026.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 48.213, de 10 de novembro de 2025."

PORTARIA Nº 48.727, de 4 de fevereiro de 2026.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 48.212, de 10 de novembro de 2025."

PORTARIA Nº 48.728, de 4 de fevereiro de 2026.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 48.315, de 26 de novembro de 2025 – GCM."

PORTARIA Nº 48.730, de 5 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a restrição temporária de atividades de servidor(a) que especifica."
Marcelo Silva de Souza – Vigência de 03 (três) meses

PORTARIA Nº 48.731, de 5 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a restrição temporária de atividades de servidor(a) que especifica."
Dalva do Prado Costa Miguel – Vigência de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 48.732, de 5 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a restrição temporária de atividades de servidor(a) que especifica."
Miguel Henrique Xavier Pereira – Vigência de 24 (vinte e quatro) meses

PORTARIA Nº 48.733, de 5 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a restrição temporária de atividades de servidor(a) que especifica."
Luiz Fernando Novaes Evangelista – Vigência de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 48.740, de 6 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Tamara Mayara dos Santos Mello – 03/02/2026

PORTARIA Nº 48.741, de 6 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Lidiane da Costa Ribeiro – 02/02/2026

PORTARIA Nº 48.742, de 6 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Maria Angelica Sousa Silva – 02/02/2026

PORTARIA Nº 48.743, de 6 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Maria Elizabete Aparecida de Godoi Pontes – 04/02/2026

PORTARIA Nº 48.744, de 6 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Jeane Cardoso das Neves – 04/02/2026

PORTARIA Nº 48.745, de 6 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Gabriel Victor Polidoro E Silva – 03/02/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.746, de 6 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Fernanda Cordeiro dos Santos – 06/02/2026

PORTARIA Nº 48.747, de 9 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Valeria do Carmo Lopes Caeres – 13/12/2025 a 19/12/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.748, de 9 de fevereiro de 2026.

"Concede licença sem remuneração, para tratar de interesse particular."

Aline Gomes Mendes – Período: 04/02/2026 a 03/02/2028 (2 anos)

PORTARIA Nº 48.749, de 9 de fevereiro de 2026.

"Concede licença sem remuneração, para tratar de interesse particular."

Felipe Anselmo de Andrade – Período: 04/02/2026 a 03/02/2028 (2 anos)

PORTARIA Nº 48.750, de 9 de fevereiro de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Maria Helena Rosa Dias – 19/01/2026 a 23/01/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.751, de 9 de fevereiro de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Marcus Vinicius Nogueira Pires – 28/01/2026 a 03/02/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.752, de 9 de fevereiro de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Katia de Freitas de Almeida – 28/01/2026 a 03/02/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.753, de 9 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal, que especifica."

Elen Oliveira Martinho – Secretaria Municipal de Administração - 09/02/2026

PORTARIA Nº 48.754, de 9 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal, que especifica."

Kleber Rodrigo dos Santos Arruda – Secretaria Municipal de Administração – 10/02/2026

PORTARIA Nº 48.755, de 9 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Elen Oliveira Martinho – Coordenadora Executiva – 10/02/2026

Ferraz de Vasconcelos, 10 de fevereiro de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

**SECRETARIA DE CULTURA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****AUTORIZAÇÃO**

PROC. N.º 2.230/2026

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 62.956.820/0001-09, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a apresentação musical” a ser realizada na Marchinha de Carnaval de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de fevereiro de 2026.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

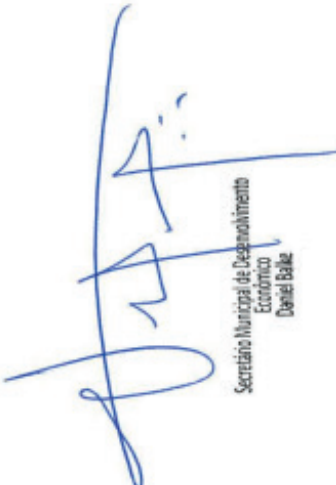
LISTA DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO PARA FEIRA GASTRONÔMICA 1/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	STATUS	MOTIVO
1211/2026	MATHEUS CORDEIRO MIGUEL	492.***.978-01	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
1009/2026	VANESSA NOVAIS DE MIRANDA	396.***.188-73	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
1277/2026	SUELI PEREIRA TSUGIMOTO	247.***.788-13	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
1199/2026	MARINA RODRIGUES VELOSO COSTA	401.***.888-85	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
1049/2026	ANDREIA SOUZA SÁ	015.***.305-92	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
1015/2026	BRUNA CLIMAÇO CALAZANS	427.***.338-03	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Os pedidos **indeferidos** terão prazo para **interposição de recurso** no período de **11 a 20 de fevereiro de 2026**.

Após a análise dos recursos e a **anexação dos documentos**, será publicada, no dia **26 de fevereiro de 2026**, a lista final dos **contemplados**, bem como a **lista de espera** e a relação dos **indeferidos**.

Tatiane Duarte
Diretora do Departamento
de Agricultura


Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico
Daniel Balke

Ferraz de Vasconcelos, 09 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 22425/2025 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 23891, CONSULTORIO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 49.554.673/0001-82 LOCAL DOS FATOS: RUA GETULIO VARGAS, 50 1º ANDAR, SALA 02- VILA ROMANOPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 22341 – APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA 100% VALOR BASE DO ARTIGO 8º E 10% DO VALOR BASE NO ARTIGO 9º. ENVIADO VIA A.R O AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9580/2025 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 23892, NAMBI INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA CPF/CNPJ: 62.985.767/0001-55 LOCAL DOS FATOS: RUA CAETANO RUBIO, 85 – TANQUINHO – FERRAZ DE VASCONCELOS - SP FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 22310, APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA 100% VALOR BASE NO ARTIGO 8º E 10% VALOR BASE NO ARTIGO 9º. ENVIADO VIA A. R O AUTO DE INTIMAÇÃO **PRAZO DE 8 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 22159/2025 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 23893, MANANCIAL ADEGA E MERCEARIA LTDA CPF/CNPJ: 26.970.414/0001-37 LOCAL DOS FATOS: RUA BENEDITO DE SOUSA LEITE, 443 - JARDIM PRIMAVERA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 23852, APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA DE 100% VALOR BASE NO ARTIGO 8º E 10% VALOR BASE NO ARTIGO 9º. ENVIADO VIA A. R O AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

**DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **871/2026**. CONTRIBUINTE: **NUCLEO EDUCACIONAL URSINHOS CARINHOSOS LTDA**, CNPJ/CPF: **31.848.779/0001-23**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **1421/2026**. CONTRIBUINTE: **THAIS ALVES DE FRANCA DA SILVA**, CNPJ/CPF: **41.978.815/0001-27**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14417/2025**. CONTRIBUINTE: **STRONG ACADEMIA LTDA**, CNPJ/CPF: **51.882.706/0001-65**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI)**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **18059/2025**. CONTRIBUINTE: **ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O APRENDER LTDA**, CNPJ/CPF: **27.996.471/0001-58**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **22180/2025**. CONTRIBUINTE: **JOSE ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ/CPF: **22.644.813/0001-57**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24155/2025**. CONTRIBUINTE: **UP CREDITO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, CNPJ/CPF: **34.164.481/0001-92**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **23745/2025**. CONTRIBUINTE: **JCX 1438 ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ/CPF: **31.276.722/0001-05**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI)**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.



**DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24704/2025**. CONTRIBUINTE: **EDVANDRO GOMES DA SILVA CHAGAS 38780779808**, CNPJ/CPF: **23.351.011/0001-11**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24707/2025**. CONTRIBUINTE: **22.837.784 ANDERSON COSTA DE FARIA**, CNPJ/CPF: **22.837.784/0001-40**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24708/2025**. CONTRIBUINTE: **MICHELE APARECIDA FAZZI CARDOSO DE JESUS 33577766859**, CNPJ/CPF: **15.326.121/0001-03**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24709/2025**. CONTRIBUINTE: **DANIEL SALIMBENI MARTINS 26857190836**, CNPJ/CPF: **15.012.368/0001-47**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24711/2025**. CONTRIBUINTE: **ELIAS BISPO DOS SANTOS 09400751800**, CNPJ/CPF: **15.306.373/0001-62**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24712/2025**. CONTRIBUINTE: **SEBASTIAO BERNARDINO PEREIRA FILHO 05178116852**, CNPJ/CPF: **15.483.635/0001-64**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **24713/2025**. CONTRIBUINTE: **14.672.475 MARCELO JOSE DA SILVA**, CNPJ/CPF: **14.672.475/0001-39**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE GOVERNO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM – PRM Esp.
JSM-015ª Ferraz de Vasconcelos/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MINISTÉRIO DA DEFESA CONVOCA PARA O ALISTAMENTO MILITAR EM 2026.

JOVENS NASCIDOS EM 2008, ALISTAMENTO ON LINE (DEVEM TER A CONTA GOV.BR), OU PRESENCIAL NA JUNTA MILITAR.

PRAZO- DE 01/01/26 À 30/06/2026

CLASSE ANTERIORES, SOMENTE PRESENCIAL (PAGAMENTO DE MULTA-ARTIGO 176.1 RLSM)

DUVIDAS COMPAREÇAM NA JUNTA MILITAR DE FERRAZ DE VASCOCELOS.-
RUA GETÚLIO VARGAS 202/A CENTRO -

CLOVIS SILVA CAETANO

ENCARREGADO E RESPONSÁVEL PELA JSM-015ª

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**COMUNICADO IMPORTANTE – EXUMAÇÕES**

Prezado Munícipe, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, vem por meio deste comunicar que a partir do dia 09 de março (09/03/2026) no Cemitério Cambiri, iniciarão as exumações das quadras e sepulturas abaixo relacionadas.

Quadra: 39

- S: 01 Rafael Moraes Rangel
- S: "01 A" Iva Rebeka Oliveira Rangel
- S: "01 B" Edinei Gomes de Farias
- S: "01 E" Damiao Sousa da Silva
- S: 07 Severino Pedro da Silva
- S: 10 Ivete Pedro do Nascimento
- S: 12 Jose Figueiredo dos Santos
- S: 13 Geraldo Borges Filho
- S: 18 Maria Santos
- S: 19 Pedro Argeu dos Reis
- S: 20 Jose Ferreira da Silva
- S: 21 Rafael do Nascimento Diogo
- S: 23 Nelson de Oliveira Rios
- S: 24 Tiago Siqueira Soares
- S: 27 Euzebio de Oliveira
- S: 32 Valerio da Silva
- S: 34 Edson Mola dos Reis
- S: 35 Aureliana de Souza Viana
- S: 38 Ivair Lino do Amaral
- S: 40 Rubens Batista de Souza
- S: 42 Luzia da Silva Barbosa
- S: "44 D" João Rodrigues de Lima
- S: "44 E" Manoel Antonio Pereira
- S: "44 F" VAZIA
- S: "44 G" Djanira Climaco dos Santos
- S: 49 Aurinda Vieira Santos
- S: 50 Luiz Carlos dos Santos





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

S: 52 Geni Nunes da Silva
S: 55 Geny de Araujo do Nascimento
S: 56 Josue Lucas de Souza
S: 57 Douglas Dias Santana
S: 61 Jose Carlos Milian
S: 63 Cicero Ferreira de Oliveira
S: 66 Marileide Ferreira da Silva
S: 69 Jeniffer Peres dos Santos
S: 74 Eduardo de Carvalho Filho
S: 76 Wandete Santos Oliveira
S: 78 Rodinei Rocha Gonçalves
S: 79 Francisco Pinto de Sousa
S: 81 VAZIA
S: 82 Dorival Francelino Barbosa
S: 86 Ivanilde Rosa de Lima Alves

Caso o nome de seu familiar, esteja presente na listagem acima, **orientamos que caso tenha interesse em realizar a transferência de restos mortais, compareça até a Secretaria de Serviços Urbanos para informar a indicação para onde desejar realizar a transferência dos restos mortais de seu familiar, com os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de endereço, certidão de óbito, receita de cemitério, carta de traslado, título de posse. Para mais informações, entre em contato através do telefone: 11 97313-0685**

Esclarecemos que **tal medida deve ser adotada até o dia 06/03/2026**, e caso não seja aberto o processo administrativo supracitado, os restos mortais serão transferidos para o Ossário Geral, visto que as exumações aqui tratadas já ultrapassaram o prazo legal previsto no Decreto Estadual nº 16.017, de 04 de novembro de 1980.

Atenciosamente,





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

AGÍLIO NICOLAS RIBEIRO DAVID

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**- Estado de São Paulo -***AUTÓGRAFO** N° 3124/2026**PROJETO DE LEI** N° 0080/2025**PROCESSO** N° 1220/2025Autor do Projeto de Lei: Vereador Renato Ramos de Souza – PL
Subscrito pelo Vereador Eliel de Souza - Republicanos

“Dispõe sobre o prazo indeterminado de validade dos laudos e atestados com diagnósticos irreversíveis de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências”.

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Os laudos médicos e médico-periciais que atestem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, nos casos irreversíveis, para fim de obtenção de benefícios destinados a pessoas com deficiência, previstos na legislação do Município de Ferraz de Vasconcelos, terão validade por prazo indeterminado.

§ 1º A apresentação de laudo previsto no caput deste artigo não exclui a necessidade de cumprimento dos demais requisitos para a obtenção ou manutenção de benefícios destinados, no município de Ferraz de Vasconcelos, a pessoas com deficiência.

§ 2º A validade por prazo indeterminado prevista no caput deste artigo se impõe tanto às redes de serviços públicos quanto às redes privadas, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º Os laudos previstos no art. 1º desta Lei poderão ser emitidos por profissional da rede pública ou privada de saúde, observados os demais requisitos para sua emissão estabelecidos na legislação pertinente, em especial:

I – Indicação do nome completo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva nos casos irreversíveis;

II – Indicação do código do transtorno na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID;

III – Indicação do nome e do número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional médico responsável pelo laudo.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. A inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos laudos médico-periciais de que trata esta Lei, sujeitará os envolvidos às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Art. 3º Sem prejuízo do prevista no caput do art. 1º desta Lei, é assegurada à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, nos casos irreversíveis, em nome próprio ou por intermédio de seu responsável legal, através da rede pública de saúde, a obtenção de laudos atualizados que indiquem a evolução ou o agravamento da condição preexistente, de acordo com as normas vigentes e as orientações expedidas pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Medicina.

Parágrafo único. Mediante a emissão de laudo atualizado, conforme indicado no caput deste artigo, fica assegurado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva nos casos irreversíveis, o direito de requerer a atualização cadastral nos órgãos da Administração Pública municipal, para registro e eventual revisão ou ampliação de benefícios assegurados na forma da lei.

Art. 4º Os laudos de que trata esta Lei poderão ser apresentados às autoridades competentes por meio de cópias simples, desde que acompanhadas de seus originais, observando-se o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de fevereiro de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 81, às fls. 185 e 186, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

Portaria nº 6892, de 05/02/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".
(Andrea Ferreira dos Santos – 15 dias a partir de 02/03/2026)

Portaria nº 6893, de 05/02/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".
(João Souza de Torres – 15 dias a partir de 20/02/2026)

Portaria nº 6894, de 05/02/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".
(Amarildo Aniceto Pereira – 15 dias a partir de 02/03/2026)

Ato da Mesa nº 063, de 05/02/2026

"Designa Vereador para participar de reunião que especifica".
(Vereador Valter Costa Fernandes – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, dia 10/02/2026, às 10h)

Ferraz de Vasconcelos, 10 de fevereiro de 2026.
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO AO CONTRATO

N.º 002/2025

PROCESSO INTERNO

N.º 002/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SP.

ENDEREÇO: Rua: Deputado Queiroz Telles nº 235 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

CNPJ N.º 49.910.839/0001-56

CONTRATADA: *Tim S/A*

ENDEREÇO: Av. João Cabral de Mello Neto nº 850, Bloco 01, salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca-Rio de Janeiro RJ.

CNPJ: 02.421.421/0001-11

OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, com pacote de dados e cessão de aparelhos smartphones em comodato".

PERÍODO: doze (12) meses, contados a partir de 12 de março de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de fevereiro de 2026.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente



EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br